



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 02/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o pagamento de férias em pecúnia ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 142, parágrafo 5º, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias de férias à servidora desta casa de leis, Sra. Ermínia de Fatima Malagodi, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.049-X e inscrita no CPF n.º 328.915.448-38, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, nos termos do art. 142, parágrafo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Taguaí, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/03/2024 a 20/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 90 da Lei Orgânico Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 05 de janeiro de 2026.

REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral